

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU - PE
 Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Fone: 81.3721.1913
 Oficial: **NIVALDO FREITAS VIDAL**
 Substº. Bel. André Luiz de Siqueira Vidal



2014

REGISTRO GERAL - ANO**REGISTRO Nº** 50.797**DATA**

03.11.14

IDENTIFICAÇÃO:

Lote nº 12, q-20, na Rua Projetada 14

O lote de terreno próprio para construção n.º 12, quadra 20, na Rua Projetada 14, Loteamento Viana & Moura Lagoa de Pedra, bairro Boa Vista, desta cidade, medindo 8,40 metros de frente para a Rua Projetada 14; na lateral direita mede 19,00 metros, confrontando com o lote n.º 13; na lateral esquerda mede 19,00 metros, confrontando com o lote n.º 11; nos fundos mede 8,40 metros, confrontando com o lote n.º 25, encerrando uma área de 159,60 m², lado par, distante 51,60 metros para a esquina com a Rua Projetada 01. Proprietária: **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.**, CNPJ sob n.º 02.737.577/0001-06, com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2160, Boa Viagem, Recife-PE, representada pelo sócio diretor, Pedro Ivo Viana e Moura, brasileiro, casado, administrador de empresas, Ident. n.º 1.278.031 SSP-PE, CPF n.º 165.376.614-04, domiciliado na Av. Boa Viagem, n.º 2054, apto. 101, Boa Viagem, Recife-PE. Adquirido o terreno conforme registro n.º R.2-43.197, Livro n.º 2, em 29/11/2013. Caruaru, 03 de novembro de 2014. Eu, Renata Martins da Silva, escrevente, matriculei. Subcrevo e assino: O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal

Av.1-50.797. Averba-se o habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Caruaru, em 08/10/2014, alvará n.º 0709/2014, protocolizado sob n.º 109.579, Livro n.º 1-R, fls. 009, em 31/10/2014, do prédio residencial n.º 153, na Rua Projetada 14, Loteamento Viana & Moura Lagoa de Pedra, bairro Boa Vista, desta cidade, composto de circulação, cozinha, sala de estar, dois quartos, terraço e B.W.C. social, edificado no lote n.º 12 quadra 20, medindo 8,40 metros de frente; 8,40 metros de fundos; 19,00 metros no flanco direito e 19,00 metros no flanco esquerdo, área superficial de 159,60 m², área de construção 50,00 m², área coberta 65,66 m². Proprietária: **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.** Valor estimado: R\$ 29.044,78 (vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 270522014-88888462 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 23/10/2014. Caruaru, 03 de novembro de 2014. Eu, Renata Martins da Silva, escrevente, averbei. Subcrevo e assino. O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal
 Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 58,09

Av.2-50.797. Averba-se o habite-se de retificação expedido pela Prefeitura Municipal de Caruaru, em 26/11/2014, protocolizado sob n.º 110.343, Livro n.º 1-R, fls. 064, em 10/12/2014, alvará n.º 0084/2014, retificando o habite-se n.º 0709/2014, de 08/10/2014, referente a descrição dos ambientes, área construída e área coberta, do prédio residencial n.º 153, na Rua Projetada 14, Loteamento Viana & Moura Lagoa de Pedra, bairro Boa Vista, desta cidade, composto de área de serviço, circulação, cozinha, dois quartos, terraço, B.W.C. social e sala, edificado no lote n.º 12, quadra 20, medindo 8,40 metros de frente; 8,40 metros de fundos; 19,00 metros no flanco direito e 19,00 metros no flanco esquerdo, área superficial de 159,60 m², área de construção 53,68 m², área coberta 69,95 m². Proprietária: **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.** Valor estimado: R\$ 29.044,78 (vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 270522014-88888462 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 23/10/2014. Caruaru, 11 de dezembro de 2014. Eu, Renata Martins da Silva, escrevente, averbei. Subcrevo e assino. O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal
 Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 58,09

Substituto

~~R.3-50.797. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei n.º 4.380/1964, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, datado de 22/12/2014, protocolizado sob n.º 110.702, Livro 1-R, fls. 087, em 13/01/2015, o imóvel constante da matrícula supra e Av.2-50.797, foi adquirido por MARIA DA PENHA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CNH n.º 02634287435 DETRAN-PE, CPF n.º 470.449.344-04, residente e domiciliada na Rua 51, n.º 56, bairro Rendeiras, nesta cidade, por compra feita a VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A., sociedade empresária, com sede social na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2160, Loja 01, Boa Viagem, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob n.º 02.737.577/0001-06, representada por seu sócio e diretor presidente, Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, administrador de empresas, Ident. n.º 1.278.031 SSP-PE, CPF n.º 165.376.614-04, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, n.º 2054, apto. 101, Boa Viagem, Recife-PE, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagos da seguinte maneira: Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 11.817,00 (onze mil, oitocentos e dezessete reais). Financiamento concedido pela Credora: R\$ 68.186,00 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais), sem condições. Caruaru, 14 de janeiro de 2015. Eu, Maria José Diodato de Lima, escrevente, registrei. Subcrevo e assino. O Oficial: Divaldo Pereira Vasconcelos~~

Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 160,00

R.4-50.797. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei n.º 4.380/1964, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, datado de 22/12/2014, protocolizado sob n.º 110.702, Livro 1-R, fls. 087, em 13/01/2015, a devedora fiduciante MARIA DA PENHA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CNH n.º 02634287435 DETRAN-PE, CPF n.º 470.449.344-04, residente e domiciliada na Rua 51, n.º 56, bairro Rendeiras, nesta cidade, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem com do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena, em caráter fiduciário, o imóvel constante da matrícula retro e Av.2-50.797, a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora, Maria José Diodato de Lima, brasileira, solteira, economista, gerente de atendimento, Ident. n.º 5.041.945 SSP-PE, CPF n.º 019.322.084-96, residente e domiciliada na Rua Capitão João Velho, n.º 109, Centro, nesta cidade. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Valor da Operação: R\$ 80.000,00. Valor do Desconto: R\$ 11.817,00. Valor do Financiamento: R\$ 68.183,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 88.000,00. Valor do Imóvel para fins de leilão público: R\$ 88.000,00. Prazo de amortização: 296 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,0000%. Efetiva: 5,1163%. Encargo Inicial: Prestação (a + j) R\$ 514,44. Seguro: R\$ 36,72. Total: R\$ 551,16. Vencimento Encargo Mensal: De acordo com o Item 4. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com o Item 4. Condições: As constantes das cláusulas estipuladas no referido contrato. Caruaru, 14 de janeiro de 2015. Eu, Maria José Diodato de Lima, escrevente, registrei. Subcrevo e assino. O Oficial: Divaldo Pereira Vasconcelos

Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 136,37

AV-5 - 50797 - Averba-se o requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, datado de 24/01/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora da CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, protocolizado sob n.º 162.235, em 07/03/2024, para averbar a Consolidação da propriedade, pelo que procedo a averbação da Consolidação da propriedade do imóvel constante da matrícula retro e Av.2.50.797, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, em virtude da devedora fiduciante MARIA DA PENHA SILVA, CPF n.º 470.449.344-04, certifico que procedida tendo sido intimado por meio de edital online publicado no Diário de Registro de Imóveis Eletrônico (registrodeimoveis.org.br/editais-online) nos dias 01, 03 e 06 de novembro de 2023, e decorrido o prazo de 15 dias sem que tivesse sido purgado a mora (art. 26 § 7º da Lei 9.514/97). Valor

Continua na ficha 2

CR01: 073551.2:0050797-52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU - PE
Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Fone: 81.3721.1913
Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL
Subst^o. Bel. André Luiz de Siqueira Vidal
Erivoneide Vicente Barbosa Maciel
Romildo Alves da Silva



Registro Geral - Livro nº 2
Matrícula: 50797

Data: 03/11/2014

Ficha: 2

R\$ 95.162,62 (noventa e cinco mil, cento e sessenta e dois mil, sessenta e dois centavos), sem condições.
Caruaru, 07 de março de 2024. Eu, Janayne Marcelle de Almeida Costa Janayne Marcelle de Almeida Costa, escrevente, averbej. Subcrevo e assino. O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal Nivaldo Freitas Vidal.

CERTIDÃO

Certifico, na forma do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/1973, que esta cópia é a reprodução fiel da matrícula nº 50797, delas constando todos os atos referentes ao imóvel matriculado, dou fé. Guia nº: 19549480. Emolumentos R\$ 40,12, FUNSEG R\$ 0,89, FERM R\$ 0,45, FERC R\$ 4,46, ISS R\$ 2,23 e TSNR R\$ 8,92, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. (Matrícula: 50797. Número de ordem: 23843).

Caruaru-PE, 11 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL
Substituto

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073551.VBD12202302.04895 Data: 11/03/2024 13:38:49 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TR3SC-YNVDW-CYB2N-6T5ML

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andre Luiz De Siqueira Vidal (CPF 471.476.284-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TR3SC-YNVDW-CYB2N-6T5ML>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>